



RESOLUÇÃO Nº 02 de 10 de Fevereiro de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo Artigo 2º da Lei Municipal nº 2484 de 05 de Dezembro de 2022, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade, a Eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social conforme ata nº2 de dez de Fevereiro de dois mil e vinte e três;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adriana Ribeiro Leal

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social